

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10 /2021

EMENTA: Denomina via pública de "Alcione Luiz Parzianello".

AUTOR: Claudemir Zanco - PL

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 12/02/2021

RELATOR: Dirceu Luiz Boaretto

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Vereador Claudemir Zanco - PL, propôs o Projeto de Lei nº 10/2021 que denomina a via pública localizada no Loteamento Jardim das Laranjeiras, no Bairro Pagnoncelli de "Alcione Luiz Parzianello".

Justifica o proponente que tal demanda visa homenagear a família Parzianello. O homenageado nasceu em 14 de fevereiro de 1957 em Pato Branco, filho mais velho de quatro irmãos, seus pais Abílio Parzianello (in memorian) e Chelita Narcisa Vicari Parzianello, foram pioneiros em nossa cidade, exercendo a atividade comercial, casado com a Senhora Zuleica Maria da Silva Barbosa e pai de duas filhas, Danuza Barbosa Parzianello e Faigha Barbosa Parzianello.

Alcione Luiz Parzianello formou-se Bacharel em Direito no ano de 1990, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, retornando ao Município de



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

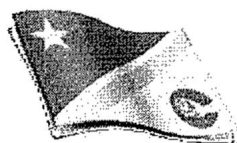


(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Pato Branco em 1991, onde iniciou sua carreira jurídica que perdurou quase trinta anos.

Infelizmente em 06 de dezembro de 2020 veio a óbito em decorrência de doença respiratória aguda, complicações oriundas da COVID-19, seu legado como advogado e empresário será lembrado pelos familiares, amigos e toda a sociedade pato-branquense, visto que realizou grandes feitos em prol da sociedade.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

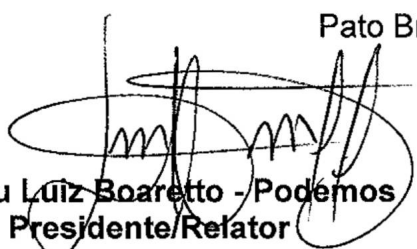
A matéria em análise atende o que preceitua a Lei Ordinária nº 2.347, de 15 de junho de 2004, empregou a linguagem e as estruturas formais que asseguram uma boa interpretação da norma com coerência e compreensão, dessa forma atingindo sua finalidade.

III - VOTO DO RELATOR

O projeto em tela visa homenagear Alcione Luiz Parzianello, advogado e empresário que atuou significativamente em nosso Município, contribuindo de maneira ímpar com o desenvolvimento de nossa cidade, respeitado enquanto profissional e pai de família, infelizmente foi mais uma vítima da COVID-19, mas seu legado será lembrado por todos.

Após análise do Projeto de Lei Ordinária 10/2021, o qual atende o que determina a legislação vigente, atendendo ainda ao que preceitua o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, optou-se por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação da matéria.

Pato Branco, 16 de março de 2021.


Dirceu Luiz Boaretto - Podemos
Presidente/Relator



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

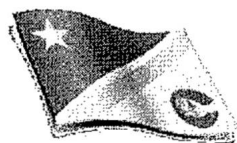


(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação atendendo ao disposto no inciso I do art. 51 do Regimento Interno, discutiram a matéria em epígrafe, havendo portanto consenso entre todos os membros em exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação da mesma.

Sala das Comissões, 16 de março de 2021.



Claudemir Zanco - PL
Membro



Eduardo Albani Dala Costa - MDB
Membro



Romulo Faggion
Membro



Thania Maria Gaminski Gehlen - DEM
Membro

